

DECRETO Nº 168/2022
De 08 de novembro de 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEIS POR
AUTENTICAÇÃO DE
DOCUMENTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o Art. 70, III e VII, e
Art. 90, da Lei Orgânica Municipal, Lei
Municipal nº 995/93 e Lei Federal nº
8.666/93, e demais disposições legais
vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras **Daiara Eichelberger** chefe de setor matrícula sob nº 10.892 e **Nilza Zanella Groth** chefe de gabinete matrícula sob nº 11.129, a primeira lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a segunda no Gabinete do Prefeito, para exercerem as funções de responsáveis por autenticação de documentos.

Art. 2º As atribuições, responsabilidades e proibições dos atos de autenticações, ficam restritas as regras da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 32.

Art. 3º As funções atribuídas pelo presente são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe conferindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 004, de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 08 de novembro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se